



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 54

Página 1 de 3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 54

Página 2 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 54

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 066/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO DE ACORDO COM O
EDITAL Nº 003/2019, DE 26/09/2019”*

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário,
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e, considerando:

a) que o Edital Nº 003/2019, de 26 de Setembro de
2019, no item 1.4 permite a prorrogação da validade
do Processo Seletivo, por igual período, com base nos
princípios da temporariedade e da excepcionalidade;

b) que a devida prorrogação é de fundamental
importância, uma vez que visa atender necessidade para
continuidade das atividades desenvolvidas junto a rede
municipal de saúde;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogada a validade do Processo
Seletivo, de acordo com o item 1.4 do Edital Nº 003/2019,
de 26 de Setembro de 2019, até 12 de Novembro de 2021.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 29 de Outubro de 2020.

RUBENS FRANCISCO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE
COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TECNICO ADMINIST.